



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/09 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. DA E.M. SR. JOÃO ALEXANDRE, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA RENOVAÇÃO.

Por este termo aditivo ao convênio firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a A.P.M. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. SR. JOÃO ALEXANDRE, representada pela Presidente Diretora, Sra. Lucilene Rezende Alcanfor, brasileira, casada, portadora do documento de identidade RG nº. 29.216.719-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 261.812.578-96, firmado em 22/04/2009, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos processuais SA/2.843/09, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 2.161/2002, Decreto Municipal nº 3.884/02, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO** - O prazo de que trata a cláusula terceira do convênio original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 22/04/2013, retroagindo seus efeitos a data 22.04.2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** - O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil,duzentos reais)sendo R\$13.100,00(treze mil,cem reais)mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL**

CLASSIF.	FONTE DE RECURSOS
01.06.01.3.3.50.43.00.12.361.0010.2003	01 - TESOURO

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, não alteradas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba,

03 MAIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Eduardo de Souza César

A.P.M. DA E.M. SR. JOÃO ALEXANDRE  
Lucilene Rezende Alcanfor

TESTEMUNHAS:

1ª

Paulo César de O. Coelho  
RG 25.012.680-1  
Supervisor de Ensino

2ª

Sonia Maria Queiroz Ruyter  
RG 9.298.177  
Supervisor de Ensino